

BEM HAJA!

Raul PILLA

22.8.45

(Copyright dos "Diários Associados")

No difícil transe por que está passando a nacionalidade, duas instituições, principalmente, hão-de garantir-lhe o regresso ao regime democrático representativo, do qual foi despojada a 10 de novembro de 1937. Uma é a força armada, a cujos ombros se quis protervamente atirar a responsabilidade do infando golpe e que disposta parece estar a não permitir que, com a sua cumplicidade, se perpetue o atual regime de governo pessoal e irresponsável. A outra é a magistratura, especialmente a magistratura eleitoral, á qual incumbe não sómente a aplicação da lei eleitoral, mas também procurar reduzir ao mínimo as fraudes e as mistificações que a lei da Ditadura propositadamente ensancha.

Se a Nação viesse a perder a confiança na sua magistratura, ou se desamparada contra novos golpes se sentisse ela pelas classes armadas, tôda esperança de salvação se esvairia e mortal abatimento a invadiria, quando se apresta o mundo a iniciar uma nova vida.

Felizmente, uma manobra engendrada pela mais sórdida políticagem veio demonstrar positivamente o que todos nós sabemos: que, pelo menos no Rio Grande, se pode contar com a Magistratura Eleitoral e disposta se acha ela a exercer a sua missão tutelar.

Pretendia-se, nem mais, nem menos, varrer do cenário po-

lítico, com um só traço da pena, os três partidos riograndenses, cuja assombrosa vitalidade resistira a longos sete anos de Ditadura. Era simples, era cômodo, seria quase genial, se genialidade se pudera confundir com falta de escrúpulos. Atividade fora da lei, passível quem sabe de que penalidades, seria não a dos que pretendem destruir a ordem política e social, mas a dos que se estão reorganizando para defender e propagar os seus tradicionais princípios democráticos!

Podem imaginar-se as consequências que teria 'esté golpe, desfechado pessoalmente pelo sr. secretário do Interior, se êle não tivesse encontrado a sólida armadura do Tribunal Eleitoral? Tudo, tudo estaria perdido, no pacífico terreno das urnas. Em campo ficaria sómente o partido oficial, ajudado dos que lhe estão auxiliando a manobra.

Bem haja, pois, o Tribunal Eleitoral que, por mão do seu procurador e dos seus juizes, soube defender, como lhe cumpria, a nossa renascente democracia. Clara era a justiça da nossa causa, mas poderoso o interesse que se lhe opunha. Não houve, entretanto, vacilações, nem dúvidas. O parecer do sr. procurador e o acórdão do Tribunal são documentos que hão-de permanecer na história da conturbada época que estamos vivendo, como fulgentes atestados da consciência jurídica da nossa terra.